



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO ALTINHO/PE



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



1. APRESENTAÇÃO

Esse termo de referência descreve a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Levantamento Topográfico Planialtimétrico para Atender às Necessidades do Município do Altinho/PE, realizado por pessoa jurídica, a ser desenvolvido por equipe de profissionais de nível superior, regularmente inscrito e devidamente reconhecido pelo conselho ou entidade profissional competente, CREA/PE – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Pernambuco.

1.1 Objetivo

O objetivo desse projeto é estabelecer normas, critérios e fornecer informações que permitam a apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contrato com empresa especializada para a execução de serviços topográficos para elaboração estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos básicos e executivos de engenharia para implantação das obras deste município

2. CARACTERIZAÇÃO DO

MUNICÍPIO 3.1. Localização e Acesso

O município de Altinho está localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Brejo Pernambucano do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Caruaru e São Caitano, a sul com Ibirajuba, Panelas e Cupira, a leste com Agrestina, e a oeste com Cachoeirinha.

A área municipal ocupa 450,7 km² e representa 0.46 % do Estado de Pernambuco está inserido na Folha SUDENE de Garanhuns, Belo Jardim, Caruaru e Palmares na escala 1:100.000.

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

A sede do município tem uma altitude aproximada de 454 metros e coordenadas geográficas de 08 Graus 29 min. 23 seg de latitude sul e 36 Graus 03 min 34 seg de longitude oeste, distando 163,1 km da capital, cujo acesso é feito pela BR-232/104 e PE-149.



Figura 1 - Mapa de acesso rodoviário

3.2. Aspectos Socioeconômicos

O município foi criado em 30/05/1881, pela Lei Provincial n. 1.560, sendo formado pelos distritos: Sede e Itaguaçu e pelos povoados de: Cabeça de Negro, Guaraciaba e Taquara de São Pedro.

De acordo com o censo 2000 do IBGE, a população residente total é de 22 131 habitantes sendo 10 542 (47,6) na zona urbana e 11 589 (52,4) na zona rural. Os habitantes do sexo masculino totalizam 11.063 (50,0)%, enquanto que do feminino totalizam 11.068 (50,0)%, resultando numa densidade demográfica de 49,1 hab/km². A rede de saúde se compõe de 1 Hospital, 53 Leitos, 08 Ambulatórios, e 45 Agentes Comunitários de Saúde Pública. A taxa de mortalidade infantil, segundo dados da DATASUS é de 98,52 para cada mil crianças.

Na área de educação, o município possui 65 estabelecimentos de ensino fundamental com 5.235 alunos matriculados, e 03 estabelecimentos de ensino médio com 524 alunos matriculados. A rede de ensino totaliza 152 salas de aula, sendo 20

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

da rede estadual, 114 da municipal e 18 particulares.

Dos 6.122 domicílios particulares permanentes, 3235 (52,8)% são abastecidos pela rede geral de água, 1100 (18,0)% são atendidos por poços ou fontes naturais e 1.787 (29,2)% por outras formas de abastecimento. A coleta de lixo urbano atende 2.914 (47,6)% dos domicílios.

Os gastos sociais per capita são R\$ 29,00 em educação e cultura, R\$ 20,00 em habitação e urbanismo, R\$ 41,00 em saúde e saneamento e R\$ 13,00 em assistência e previdência social (2000).

Os setores de atividade econômica formais são: Indústria de transformação, gerando 07 empregos em 03 estabelecimentos, comércio com 37 em 21, serviços com 26 em 07, administração pública com 595 em 01, agropecuária, extra vegetal, caça e pesca com 07 em 05.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDH-M é de 0,59062. Este índice situa o município em 133º no ranking estadual e em 4844º no nacional.

O Índice de Exclusão Social, que é construído por 07 (sete) indicadores (pobreza, emprego formal, desigualdade, alfabetização, anos de estudo, concentração de jovens e violência) é de 0,339, ocupando a 83ª colocação no ranking estadual e a 4.321ª no ranking nacional.

3.3. Aspectos Fisiográficos

O município de Altinho está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros. Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta.

A área da unidade é recortada por rios perenes, porém de pequena vazão e o

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181753920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

potencial de água subterrânea é baixo.

A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes.

O clima é do tipo Tropical Chuvoso, com verão seco. A estação chuvosa se inicia em janeiro/fevereiro com término em setembro, podendo se adiantar até outubro.

Nas superfícies suaves onduladas a onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda afloramentos de rochas.

3.4. Geologia

O município de Altinho encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído pelos litotipos da Suíte Serra de Taquaritinga, dos Granitóides Indiscriminados e das suítes Calcialcalina de Médio a Alto Potássio Itaporanga e Shoshonítica Salgueiro/Terra Nova, como pode ser observado na figura 2.

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181735920-6

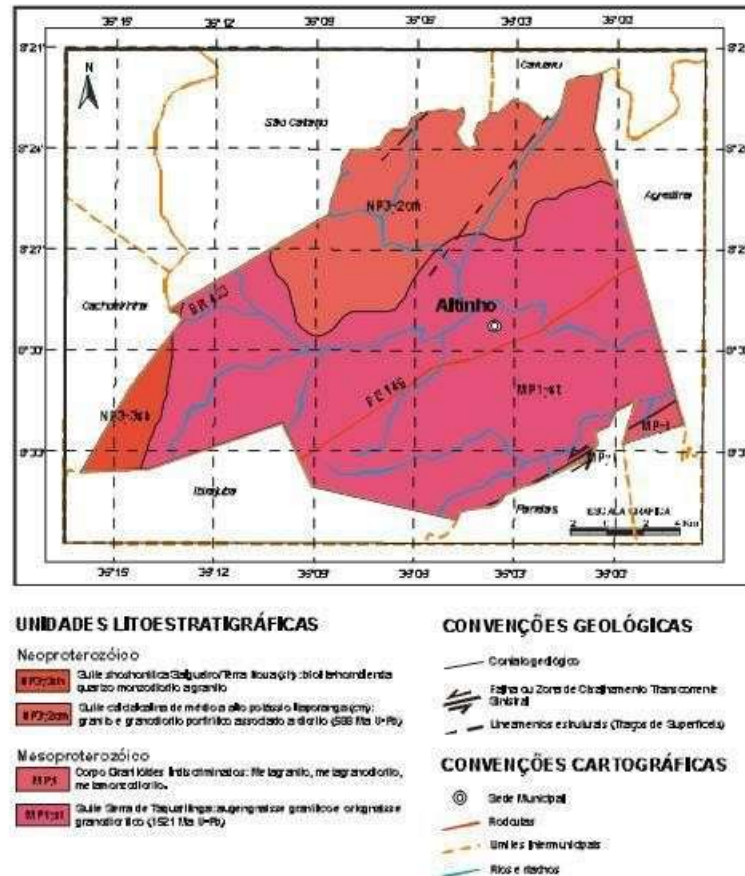


Figura 2 - Mapa geológico

3.5. Recursos Hídricos

Águas Superficiais

O município de Altinho encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Una. Seus principais tributários são: o Rio da Chata e os riachos: da Cabeleira, do Morcego, da Mandioca, do Saco, do Letreiro e Exu. Não existem açudes com capacidade de acumulação igual ou superior a 100.000m³. Todos os cursos d'água no município têm regime intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Águas Subterrâneas

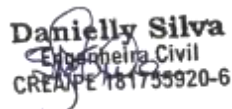
O município de Altinho está totalmente inserido no Domínio Hidrogeológico Fissural. O Domínio Fissural é composto de rochas do embasamento cristalino que englobam o sub-domínio rochas metamórficas constituído da Suíte Serra de Taquaritinga e o sub-domínio rochas ígneas da Suíte Salgueiro-Terra Nova, Suíte calcialcalina Itaporanga e dos Granitóides.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O levantamento planialtimétrico cadastral é um documento que descreve o terreno com exatidão, composto por relatórios e plantas a serem elaborados em estreita observância às Normas Brasileiras, em que são anotadas todas as medidas: planas, os ângulos e as inclinações, e executado com equipamento topográfico de extrema precisão, além de incluir informações dos elementos constitutivos da superfície levantada, como edificações, obras de engenharia, infraestrutura, vegetação.

Para a realização do serviço objeto deste Termo de Referência deverá ser observadas a legislação pertinente aos temas urbanismo, cidades, parcelamento urbano, regularização fundiária, meio ambiente, registro público, patrimônio público, além dos instrumentos normativos à área de geotecnologia, cartografia e topografia, tais como:

- Constituição Federal de 1988, nos artigos 182 e 183, que redefinem os direitos de propriedade e a possibilidade de intervenção do Estado no domínio da propriedade privada, privilegiando o das questões urbanas;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, que regulamenta uma série de instrumentos de natureza urbanística voltados para induzir, mais que normatizar, as formas de uso e ocupação do solo. O estatuto possibilita o

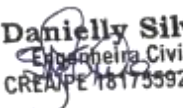

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

desenvolvimento de uma política urbana voltada para promoção e inclusão social e territorial nas cidades brasileiras, considerando seus aspectos urbanos, sociais e políticos;

- Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, sobre a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamentos, modificação ou ampliação das vias existentes, também define algumas restrições a locais onde não são permitidos loteamentos;
- Lei Federal nº 11.481, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social em Imóveis da União;
- Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal;
- Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;
- Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos (Capítulo IX - Do Bem de Família: Art. 260 ao Art. 265 e Capítulo XII);
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
- Legislação Ambiental em todas as esferas: federal, estadual e municipal. Observar a evolução da legislação brasileira no estabelecimento de normas, critérios e padrões relativos ao controle e à qualidade do ambiente urbano e natural;
- Definições contidas nas NBR 13.133/1994, NBR 13.531/1995 e NBR 13.532/1995, NBR 14.166/1998, quanto ao grau de elaboração e conteúdo, no


Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181735920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

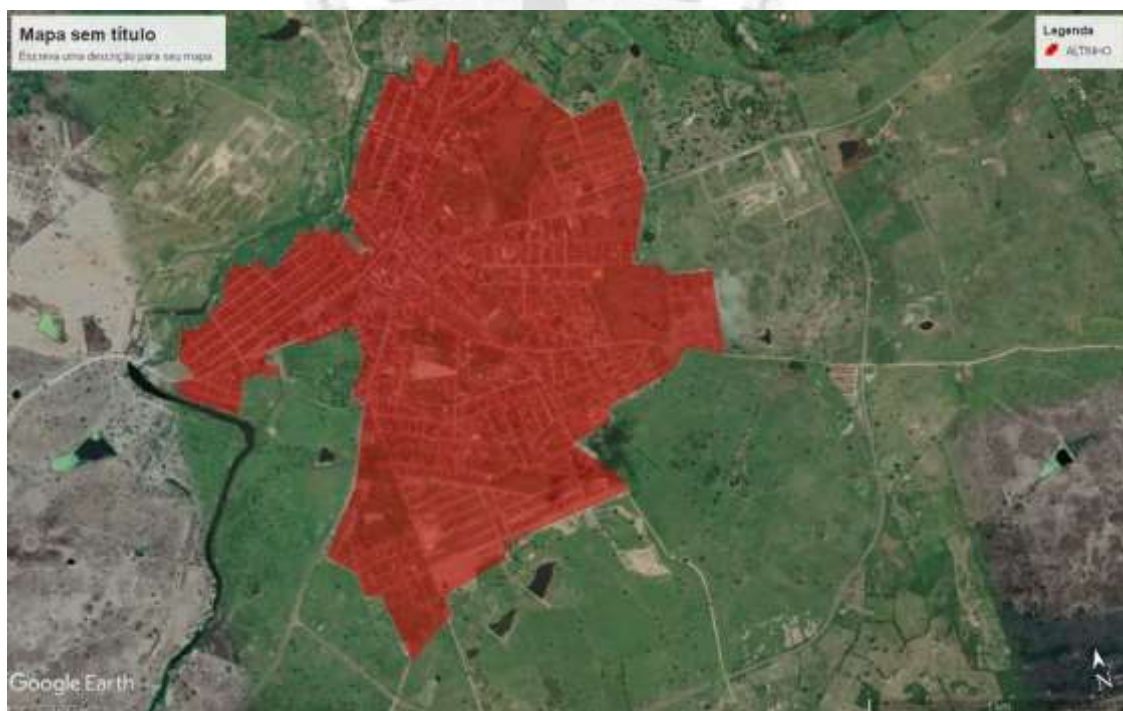
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

que couberem;

- Normas Técnicas da Cartografia Nacional (Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984), no que couberem;

3.1. Descrição das Metas

O objeto deste termo de referência consiste na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Levantamento Topográfico Planialtimétrico para Atender às Necessidades do Município do Altinho/PE.



4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos serviços realizados para execução dos serviços em questão serão as descritas neste termo de referência.

O caráter geralista das especificações deste termo é devido ao fato de se utilizarem tabelas oficiais para a elaboração do orçamento básico da obra, de modo

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

que cumulativamente se aplicam ao projeto em questão as disposições dos Cadernos de Encargos do SINAPI aplicáveis aos serviços oriundos dessa tabela, da mesma forma que as especificações obtidas de outras tabelas de referências, respectivamente, deverão ser também respeitadas pela CONTRATADA.

4.1. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ENTRE 2.001 E 10.000 M2

- **Execução:** o levantamento topográfico será realizado por uma equipe de topografia, com auxílio da estação total, que busca representar com a maior precisão possível a porção de terra urbana ou rural, ou seja, é a representação plana das 3 dimensões do terreno com todos os níveis e elementos encontrados na propriedade, tais como: limites de vegetação ou de culturas, cercas internas, edificações, benfeitorias, posteamentos, barrancos, árvores isoladas, valos, valas, drenagem natural e artificial etc.
- **Critério de medição:** área da superfície medida (m²);

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Todos os serviços a serem executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO/PE e a CONTRATADA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT;

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

- Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato;
- Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO;
- A CONTRATADA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução dos serviços;
- A CONTRATADA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização dos serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos;
- Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados. Ademais, apresentar certificado de calibração;
- A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos;
- Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar;
- Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações;
- A prestação dos serviços objeto desta licitação deverá ser realizada de conformidade com as necessidades do Município de Altinho/PE, podendo ser

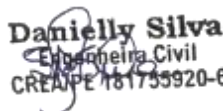
Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181733920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

suspensão ou paralisado a qualquer momento a critério da Administração, devendo os serviços executados serem atestados na respectiva nota fiscal;

- Os serviços serão de forma parcelada e deverão ser executados no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros;
- Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último;
- Não há vínculo empregatício, solidariedade e subsidiariedade entre a CONTRATANTE e empregados da CONTRATADA;
- O produto deverá ser elaborado objetivando a identificação da área a ser levantada. Caracterizar e sistematizar de forma analítica os aspectos físicos e urbanísticos da área em estudo. Sua elaboração compreendendo as seguintes etapas:
 - **1ª Etapa - Levantamento Planialtimétrico Cadastral Urbano:** contendo a caracterização de forma analítica os aspectos físicos e urbanísticos localizados na área em estudo. Consiste em um levantamento topográfico para obtenção das coordenadas e das dimensões da área, com o fechamento dos limites da área objeto, bem como das partes que a compõe, como lotes, edificações, áreas públicas, sistema viário, áreas de proteção ambiental, denominação das vias internas e lindeiras. O objetivo desta etapa é o mapeamento preciso da situação real do núcleo urbano em estudo afim de que este sirva de base para projetos.
 - **2ª Etapa - Entrega de relatórios técnicos e plantas:** contendo a sistematização das informações levantadas nas análises efetuadas,


Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

explicitando seu conteúdo através de mapas, gráficos e tabelas, se necessário, referentes aos aspectos analisados, permitindo a adequada compreensão das informações apresentadas, em acordo com as normas técnicas vigentes. O levantamento planialtimétrico cadastral urbano deverá ser georreferenciado e adequado à Projeção Cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM), com o DATUM oficial SIRGAS 2000, e elaborado em estreita observância às Normas Brasileiras referentes à topografia e à cartografia. Esse levantamento deverá conter todos os detalhes de interesse visíveis em nível e acima do solo, como: limites e identificação de vegetação ou de culturas, cercas internas, edificações, benfeitorias, posteamentos, barrancos, árvores isoladas, valos, valas, drenagem natural e artificial, caminhos, afloramentos rochosos, etc. As curvas de nível deverão ser apresentadas de metro em metro, com indicação das áreas públicas, subdivisão das quadras em lotes, dimensões, sistema de vias com respectivas hierarquias, dimensões lineares, angulares, ângulos centrais das vias determinadas por coordenadas UTM, quadro demonstrativo da área total e áreas úteis, espaços públicos e indicação dos marcos. Portanto, consistirá na elaboração de mapas contendo o cadastramento dos terrenos (glebas) e das edificações neles acrescidas; identificação de infraestrutura implantada (equipamentos de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, sistema viário, redes e dispositivos de drenagem com calçadas, guias e sarjetas); cotas altimétricas de patamares e eixos das vias; redes de alta tensão; equipamentos de lazer (playgrounds, quadras, ciclovias, pistas para caminhada, praças, pisos, etc.); áreas verdes e institucionais; rios, nascentes, áreas alagadiças, encostas e áreas de risco; perímetro das coberturas vegetais e espécies arbóreas existentes nas vias e áreas livres; delimitação física de quadras e individualmente dos lotes (e unidades habitacionais, se houver), com denominação das vias lindeiras

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

e confrontantes, indicando as cotas perimétricas e as respectivas áreas dos lotes e áreas públicas.

6. DOS PRAZOS

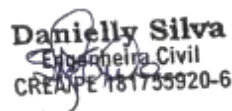
- A contratada terá um prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se a partir da data da emissão ordem de serviço, para entrega de plantas e memoriais de acordo com a necessidade do Município de Altinho/PE.
- A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das multas contratuais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- Receber os serviços objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificação estabelecidas neste instrumento;
- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Rejeitar no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a alteração dos serviços que julgar insuficientes ou inadequados;
- Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades garantidas o contraditório e ampla defesa;
- Fornecer a contratada todas as informações, esclarecimento, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os serviços especificados no objeto deste termo de referência;


Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, excetuando-se as peças e materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, que serão fornecidos pela Contratante;
- Despesas de transporte e deslocamento serão de responsabilidade da empresa contratada;
- A Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços para iniciar a prestação dos serviços;
- A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento das obrigações constantes deste processo de dispensa;
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;
- Obedecer rigorosamente à programação de entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- A empresa deverá disponibilizar as ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento deverá ser efetuado conforme medições, obedecendo ao cronograma físico financeiro, vistorias e aprovações da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da contratada, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas.
- Nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA enquanto pendente qualquer condição não satisfeita em relação ao serviço

Danielly Silva
Escrivã Civil
CREA/PE 181753920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

realizado. A demora decorrente de condição pendente não acarretará ajuste de preço ou indenização por atraso de pagamento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas no contrato.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

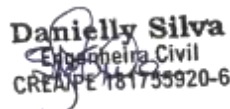
O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, não existindo a possibilidade de prorrogação.

12. DA PROPOSTA DE PREÇO

As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, impressas em papel timbrado da licitante, poderá ser apresentado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador, devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preçototal.

A proposta de preços deverá ser elaborada, tendo como base as condições estabelecidas no presente memorial descritivo e demais anexos pertinentes:

- Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui os anexos, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha, bem como deve ser informada o BDI utilizado na planilha;


Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

- As planilhas constantes da proposta deverão ser assinadas por quem de direito, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66;
- Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade, estando em conformidade com o Acórdão 2622/2013 – TCU;
- Composição de custos de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada bem como apresentação detalhada de itens de cotação de mercado;
- Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados até a entrega final da obra/serviço ao Município de Altinho;
- Cronograma Físico-Financeiro para execução da obra, apresentado com programação de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento, datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA.

13. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os licitantes devem atender as seguintes exigências de qualificação técnica:

- Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinentes compatíveis com características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de atestados em nome da empresa (acervo operacional),

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181735920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

comprovando a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO ECADASTRAL DE ÁREA URBANA, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ENTRE 2.001 E 10.000 M2.	43.000,00	M2

- Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução a qualquer tempo, emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, sendo considerado como parcelas de maior relevância técnica, conforma curva ABC de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA, INCLUINDO	M2

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



	DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ENTRE 2.001 E 10.000 M2.	
--	---	--

- A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA e/ou CAU) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA e/ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;
- Atestado de visita fornecido pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ou por pessoa por ela indicada, de que a licitante visitou o local para execução do objeto desta licitação, antes da data da entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, sendo, portanto, a data limite para realização da visita, até o dia anterior a abertura do certame licitatório. As visitas poderão ser agendadas diariamente, das 08:00 às 13:00 horas na Secretaria de Infraestrutura, o agendamento poderá ser feito até um dia útil antes a data limite para a visita, observando-se que, a visita poderá ser feita até a data prevista neste subitem, o agendamento prévio solicitado pode

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

ser realizado diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada à Rua Dr. Gercino Pontes, s/n, Centro, Altinho/PE;

- Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Altinho.
- Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.

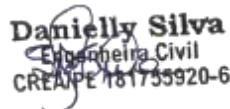
14. DO ORÇAMENTO-BASE

O orçamento básico do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO ALTINHO/PE contém o custo global do serviço e o demonstrativo do valor orçado, totalizando a importância de R\$ 112.230,00 (cento e doze mil e duzentos e trinta reais).

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão dos serviços.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, sendo pesquisados nas tabelas da COMPESA, todas com desoneração, por esta ter se mostrado a opção mais econômica para a Administração. O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) adotado foi de 26,75% (vinte e seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

Todos os custos foram obtidos de tabelas de preços não desoneradas, com


Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



taxa de encargos sociais horistas de 84,94% e mensalistas de 46,58% (composição de encargos sociais padrão SINAPI-CAIXA para o Estado de Pernambuco, com desoneração).

Dessa forma, os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.





Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DO ALTINHO/PE

Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Pernambuco
COMPESA - 07/2023 -
Pernambuco

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,94%
Mensalista: 46,58%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	27.04.01U	COMPESA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ENTRE 2.001 E 10.000 M2	m²	87000	R\$ 1,02	R\$ 1,29	R\$ 112.230,00	100,00 %

Total sem BDI **R\$ 88.740,00**
Total do BDI **R\$ 23.490,00**
Total Geral **R\$ 112.230,00**

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil CREA/PE
181.755.920-6



Composições Analíticas com Preço Unitário
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DO ALTINHO/PE

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Pernambuco
COMPESA - 07/2023 -
Pernambuco

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,94%
Mensalista: 46,58%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1	Código	Banco	Descrição	Composições Principais		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	27.04.01U	COMPESA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ENTRE 2.001 E 10.000 M2				m²	1,0000000	R\$ 1,02	R\$ 1,02
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0105000	R\$ 12,95	R\$ 0,13
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	R\$ 18,30	R\$ 0,10
Composição Auxiliar	88597	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0052000	R\$ 27,50	R\$ 0,14
Composição Auxiliar	90771	SINAPI	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	R\$ 22,73	R\$ 0,05
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0052000	R\$ 26,22	R\$ 0,13
Insumo	500107U	COMPESA	VEICULO DE PASSEIO COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO			Equipamento	H	0,0060000	R\$ 33,70	R\$ 0,20
Insumo	900278U	COMPESA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Mão de Obra	H	0,0021000	R\$ 99,19	R\$ 0,20
Insumo	990169U	COMPESA	RECEPTOR GEODESICO			Equipamento	CHP	0,0052000	R\$ 8,93	R\$ 0,04
Insumo	990402U	COMPESA	DESKTOP + MONITOR LED			Equipamento	CHP	0,0250000	R\$ 0,46	R\$ 0,01
Insumo	990216U	COMPESA	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2 MM E ALCANCE COM 1 PRISMA DE 3.000 M			Equipamento	CHP	0,0052000	R\$ 5,07	R\$ 0,02
				MO sem LS =>	R\$ 0,37	LS =>	R\$ 0,32	MO com LS =>	R\$ 0,69	
				Valor do BDI =>	R\$ 0,27			Valor com BDI=>	R\$ 1,29	

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90771	SINAPI	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 22,73	R\$ 22,73

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

Composição Auxiliar	95397	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
Insumo	00002359	SINAPI	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,48	R\$ 20,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71

MO sem LS => R\$ 11,14 LS => R\$ 9,46 MO com LS => R\$ 20,60

Valor do BDI => R\$ 6,08 Valor com BDI => R\$ 28,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 12,95	R\$ 12,95
Composição Auxiliar	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 10,72	R\$ 10,72
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71

MO sem LS => R\$ 5,85 LS => R\$ 4,97 MO com LS => R\$ 10,82

Valor do BDI => R\$ 3,46 Valor com BDI => R\$ 16,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95397	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
Insumo	00002359	SINAPI	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	R\$ 20,48	R\$ 0,12

MO sem LS => R\$ 0,06 LS => R\$ 0,06 MO com LS => R\$ 0,12

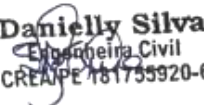
Valor do BDI => R\$ 0,03 Valor com BDI => R\$ 0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	R\$ 10,72	R\$ 0,10

MO sem LS => R\$ 0,05 LS => R\$ 0,05 MO com LS => R\$ 0,10

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181755920-6

				Valor do BDI =>	R\$ 0,02	Valor com BDI =>			R\$ 0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95391	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14	
Insumo	00002355	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	R\$ 25,23	R\$ 0,14	
				MO sem LS =>	R\$ 0,08	LS =>	R\$ 0,06	MO com LS =>	R\$ 0,14
				Valor do BDI =>	R\$ 0,03	Valor com BDI =>			R\$ 0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	R\$ 14,41	R\$ 0,08	
				MO sem LS =>	R\$ 0,04	LS =>	R\$ 0,04	MO com LS =>	R\$ 0,08
				Valor do BDI =>	R\$ 0,02	Valor com BDI =>			R\$ 0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22	
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	R\$ 23,87	R\$ 0,22	
				MO sem LS =>	R\$ 0,12	LS =>	R\$ 0,10	MO com LS =>	R\$ 0,22
				Valor do BDI =>	R\$ 0,05	Valor com BDI =>			R\$ 0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88597	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 27,50	R\$ 27,50	
Composição Auxiliar	95391	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14	
Insumo	00002355	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 25,23	R\$ 25,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71	
				MO sem LS =>	R\$ 13,72	LS =>	R\$ 11,65	MO com LS =>	R\$ 25,37
				Valor do BDI =>	R\$ 7,35	Valor com BDI =>			R\$ 34,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 18,30	R\$ 18,30	


Danielly Silva
 Engenheira Civil
 CREA/PE 181755920-6

Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 14,41	R\$ 14,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,02	R\$ 1,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86

MO sem LS => R\$ 7,83 LS => R\$ 6,66 MO com LS => R\$ 14,49

Valor do BDI => R\$ 4,89 Valor com BDI => R\$ 23,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 26,22	R\$ 26,22
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 23,87	R\$ 23,87
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71

MO sem LS => R\$ 13,03 LS => R\$ 11,06 MO com LS => R\$ 24,09

Valor do BDI => R\$ 7,01 Valor com BDI => R\$ 33,23

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Total sem BDI R\$ 88.740,00
Total do BDI R\$ 23.490,00
Total Geral R\$ 112.230,00

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6



Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DA SEDE
DOMUNICÍPIO DO ALTINHO/PE

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Pernambuco
COMPESA - 07/2023 - Pernambuco

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,94%
Mensalista: 46,58%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
27.04.01U	COMPESA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ENTRE 2.001 E 10.000 M2		m²	87.000,0	R\$ 1,29	R\$ 112.230,00	100,00	100,00

Total sem BDI **R\$ 88.740,00**
Total do BDI **R\$ 23.490,00**
Total Geral **R\$ 112.230,00**

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6



Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DA SEDE
DO MUNICÍPIO DO ALTINHO/PE

Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Pernambuco
COMPESA - 07/2023 -
Pernambuco

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,94%
Mensalista: 46,58%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
900278U	COMPESA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	182,7000000		R\$ 125,72		R\$ 22.969,04		R\$ 22.969,04	20,47%	R\$ 22.969,04	20,47%
500107U	COMPESA	VEICULO DE PASSEIO COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO	Equipamento	H	522,0000000		R\$ 42,71		R\$ 22.294,62		R\$ 22.294,62	19,87%	R\$ 45.263,66	40,33%
0000235S	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	455,0510640		R\$ 31,97		R\$ 14.547,98		R\$ 14.547,98	12,96%	R\$ 59.811,65	53,29%
00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	456,7294680		R\$ 30,25		R\$ 13.816,07		R\$ 13.816,07	12,31%	R\$ 73.627,71	65,60%
00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	922,2421950		R\$ 13,58		R\$ 12.524,05		R\$ 12.524,05	11,16%	R\$ 86.151,76	76,76%
0000409S	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	525,0589200		R\$ 18,26		R\$ 9.587,58		R\$ 9.587,58	8,54%	R\$ 95.739,34	85,31%
00002359	SINAPI	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	227,5255320		R\$ 25,95		R\$ 5.904,29		R\$ 5.904,29	5,26%	R\$ 101.643,63	90,57%
990169U	COMPESA	RECEPTOR GEODESICO	Equipamento	CHP	452,4000000		R\$ 11,31		R\$ 5.116,64		R\$ 5.116,64	4,56%	R\$ 106.760,27	95,13%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	2.566,5000000		R\$ 1,69		R\$ 4.337,39		R\$ 4.337,39	3,86%	R\$ 111.097,65	98,99%
990216U	COMPESA	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2 MM E ALCANCE COM 1 PRISMA DE 3.000 M	Equipamento	CHP	452,4000000		R\$ 6,42		R\$ 2.904,41		R\$ 2.904,41	2,59%	R\$ 114.002,06	101,58%
00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.044,5000000		R\$ 0,89		R\$ 1.819,61		R\$ 1.819,61	1,62%	R\$ 115.821,67	103,20%
990402U	COMPESA	DESKTOP + MONITOR LED	Equipamento	CHP	2.175,0000000		R\$ 0,58		R\$ 1.261,50		R\$ 1.261,50	1,12%	R\$ 117.083,17	104,32%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	522,0000000		R\$ 1,29		R\$ 673,38		R\$ 673,38	0,60%	R\$ 117.756,55	104,92%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	522,0000000		R\$ 1,09		R\$ 568,98		R\$ 568,98	0,51%	R\$ 118.325,53	105,43%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	522,0000000		R\$ 0,72		R\$ 375,84		R\$ 375,84	0,33%	R\$ 118.701,37	105,77%
00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.044,5000000		R\$ 0,08		R\$ 163,56		R\$ 163,56	0,15%	R\$ 118.864,93	105,91%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	2.566,5000000		R\$ 0,01		R\$ 25,67		R\$ 25,67	0,02%	R\$ 118.890,59	105,93%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	522,0000000		R\$ 0,01		R\$ 5,22		R\$ 5,22	0,00%	R\$ 118.895,81	105,94%

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

		Totais por Tipo
	Equipamento	R\$ 34.134,54
Equipamento para Aquisição Permanente		R\$ 0,00
	Mão de Obra	R\$ 79.349,01
	Material	R\$ 0,00
	Serviços	R\$ 375,84
	Taxas	R\$ 25,67
	Administração	R\$ 0,00
	Aluguel	R\$ 0,00
	Verba	R\$ 0,00
	Transporte	R\$ 0,00
	Outros	R\$ 5.010,77
		R\$ 88.740,00
		R\$ 23.490,00
		R\$ 112.230,00



Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DA SEDE
DO MUNICÍPIO DO ALTINHO/PE

Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Pernambuco
COMPESA - 07/2023 -
Pernambuco

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,94%
Mensalista: 46,58%

Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ENTRE 2.001 E 10.000 M2	100,00% 112.230,00	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46	8,33% 9.352,46
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46	9.352,46
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,67%	25,0%	33,33%	41,67%	50,0%	58,33%	66,67%	75,0%	83,33%	91,67%	100,0%
Custo Acumulado			9.352,46	18.704,92	28.057,38	37.409,85	46.762,31	56.114,77	65.467,23	74.819,70	84.172,16	93.524,62	102.877,08	112.230,00

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

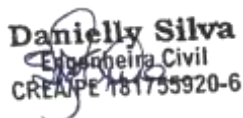
ITEM	COMPOSIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
	Escritório Central	4,01%
2	IMPOSTOS	10,15%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB	4,50%
3	LUCRO	7,30%
4	GARANTIAS /SEGUROS	0,40%
5	RISCOS	0,56%
6	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
PERCENTUAL TOTAL		23,53%
CÁLCULO DO BDI $[(1+(AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1]$		26,75%
Legenda AC = Administração Central G = Garantia R = Risco I = Impostos L = Lucro DF = Despesas Financeiras		

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feriados	4,33%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,23%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,46%	7,90%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,94%	17,61%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,49%	2,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,23%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	TOTAL	11,75%	8,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,05%	2,96%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	TOTAL	8,45%	3,27%
TOTAL (A+B+C+D)		84,94%	46,58%


Danielly Silva
 Engenheira Civil
 CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
 Engenheira Civil
 CREA/PE 181.755.920-6